

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 465ª do Coren-MS, realizada nos dias dezessete e dezoito de dezembro de dois mil e vinte

01 Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, na sede
02 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte
03 Castelo, n. 269, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren -
04 MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada
05 DOU em 17 de novembro de 2017: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a
06 Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Sr. Aparecido
07 Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra.
08 Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel
09 Fernandes, Dra. Nívea Lorena Torres e Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano. Ausência
10 justificada a conselheira Sra. Virna Liza Hildebrand. Registro a participação dos
11 membros que irão compor o novo plenário gestão 2021/2023, participando como
12 ouvintes da reunião de transição. Sr. Fábio Roberto dos Santos Hortelán, Sra. Karine
13 Gomes Jarzem, Sr. Marcos Ferreira Dias, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Sra.
14 Dayse Aparecida Clemente, Sr. Flávio Ferreira. **II. Aprovação das ATA da 464ª**
15 **Reunião Ordinária de Plenário.** Aprovado **III. Informes:** Dr. Sebastião dá as boas-
16 vindas aos conselheiros eleitos para a nova gestão, fala da não obrigatoriedade da
17 participação nessa reunião, porém considera importante, pois servirá como início de
18 uma transição e para conhecimento de como funciona as reuniões de plenário. **01. PAD**
19 **n. 152/2020 Coren-MS. Aquisição de imóvel para a subseção de Dourados-MS.**
20 Efetivada a conselheira Nívea Lorena em substituição a Conselheira Virna Liza
21 Hildebrand. Registro a participação do Sr. Ismael presidente da CPL, Realizado a leitura
22 do extrato de ata da 524 Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, onde aprova o projeto
23 de aquisição do imóvel para subseção do Coren em Dourados-MS com apoio financeiro
24 no valor de R\$ 980.100,00 (novecentos e oitenta mil e cem reais) com contrapartida do
25 regional no valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). Aberto para discussões,
26 não havendo inscritos, fica aprovado por unanimidade a abertura de processo

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

27 administrativo licitatório para aquisição do imóvel para subseção do Coren-MS em
28 Dourados, ficando nomeados a comissão de acompanhamento formados pelo
29 conselheiro Rodrigo Teixeira como presidente, Sr. Cleberson Paião, Sr. Ismael Pereira e
30 Sra. Karla Marques como membros. **02. PAD n. 153/2020 Coren-MS. Aquisição de**
31 **imóvel para subseção de Três Lagoas-MS.** Efetivada a conselheira Lucyana Justino
32 em substituição a Conselheira Virna Liza Hildebrand. Realizado a leitura do extrato de
33 ata da 524 Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, onde aprova o projeto de aquisição
34 do imóvel para subseção do Coren-MS em Três Lagoas com apoio financeiro no valor
35 de R\$ 497.475,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco
36 reais) com contrapartida do regional no valor de R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco
37 reais). Aberto para discussões, não havendo inscritos, fica aprovado por unanimidade a
38 abertura de processo administrativo licitatório para aquisição do imóvel para subseção
39 do Coren-MS em Três Lagoas, ficando nomeados a comissão de acompanhamento
40 formados pela conselheira Lucyana Justino como presidente, Sra. Cátia Lopes da Silva
41 Barbosa, Sr. Josué Fernandes da Silva e Sra. Meire Benites como membros. Dr.
42 Sebastião fala do momento histórico para o Coren-MS e para a enfermagem sul-mato-
43 grossense, com a abertura do processo para aquisição dos imóveis próprios para as
44 subseções de Dourados e Três Lagoas, a subseção de Dourados já existe desde 1991,
45 sendo mudado de local constantemente devido ser um imóvel alugado, com a aquisição
46 de imóveis dará uma identidade próprias para esses lugares, uma referência para os
47 profissionais atendidos nessas regiões, além da economicidade com os aluguéis. **03.**
48 **Parecer da Colaboradora Karine Gomes Jarcem. Análise do Procedimento**
49 **Operacional Padrão (POP) da linha materna infantil da Santa Casa de Corumbá-**
50 **MS.** Aberto fala a colaboradora Sra. Karine Jarcem, que explica a cronologia até a
51 criação do protocolo, e realiza a leitura do protocolo ao plenário, aberto a discussões,
52 não havendo inscritos, fica aprovado por unanimidade o POP da linha materna infantil
53 da Santa Casa de Corumbá-MS. **04. PED n° 008/2017 – Denúncia em desfavor da**
54 **Enfermeira Dra. Rosangela Andrade Batista, Coren-MS n° 440914. Homologação**
55 **de Conciliação.** Homologado. **05. Parecer DJUR n. 060/2020 - Prontuário n. 87772.**
56 **Solicitação da profissional de isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2020**
57 **pelo motivo de doença grave prevista em lei.** Realizado a leitura do parecer, aprovado
58 por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2019 a profissional Sra. Vanda

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

59 Mathias Tamiya, Coren-MS 87772-IS –ENF. **06. Parecer DJUR n. 061/2020 -**
60 **Prontuário n. 399411. Solicitação da profissional de isenção no pagamento das**
61 **anuidades de 2016 a 2020, bem como o cancelamento da inscrição, pelo motivo de**
62 **doença grave prevista em lei.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
63 unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2020, bem como o cancelamento da
64 inscrição da profissional Sra. Rosalina Aparecida dos Santos, Coren-MS 399411-AE.
65 **07. Parecer DJUR n. 062/2020 - Prontuário n. 965799. Solicitação da profissional**
66 **de isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2020, sem o cancelamento da**
67 **inscrição, pelo motivo de doença grave prevista em lei.** Realizado a leitura do
68 parecer, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2020 da
69 profissional Sra. Fabiana Mamédio Pinheiro, Coren-MS 965799-TE. **08. Parecer DJUR**
70 **n. 064/2020 - Prontuário n. 937314. Solicitação da profissional de isenção no**
71 **pagamento das anuidades de 2015 a 2021, bem como o cancelamento da inscrição,**
72 **pelo motivo de doença grave prevista em lei.** Realizado a leitura do parecer, aprovado
73 por unanimidade a isenção das anuidades de 2015 a 2020 da profissional Sra. Evelyn
74 Ferreira, Coren-MS 937314-TE. **09. Parecer DJUR n. 065/2020 - Prontuário n.**
75 **401589. Solicitação da profissional de isenção no pagamento das anuidades de 2016**
76 **a 2020 pelo motivo de doença grave prevista em lei.** Realizado a leitura do parecer,
77 aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2020 a profissional Sra.
78 Claudete Teresa Moura de Vargas Mendonça, Coren-MS 135174-TE. **10. Parecer**
79 **DJUR n. 066/2020 - Prontuário n. 150885. Solicitação da inexigibilidade das**
80 **anuidades de 2016 a 2019, visto que nunca exerceu a função de enfermeira.**
81 Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a legalidade da cobrança das
82 anuidades de 2016 a 2019 pelo motivo do fator gerador ser a inscrição profissional e
83 não pelo exercício da profissão. Deverá ser orientado a profissional sobre a
84 possibilidade de cancelamento da inscrição. **11. Parecer DJUR n. 067/2020 -**
85 **Prontuário n. 787667. Solicitação da profissional de isenção no pagamento das**
86 **anuidades de 2016 a 2020 pelo motivo de doença grave prevista em lei.** Realizado a
87 leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2020
88 da profissional Sr. Sildnei Martins Gamarra, Coren-MS 787667-TE. **12. Parecer DJUR**
89 **n. 068/2020 - Prontuário n. 418396. Solicitação da profissional de isenção no**
90 **pagamento das anuidades de 2016 a 2020, bem como o cancelamento da inscrição,**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

91 **visto que nunca exerceu a função de enfermeira.** Realizado a leitura do parecer,
92 aprovado por unanimidade a legalidade da cobrança das anuidades de 2016 a 2020 pelo
93 motivo do fator gerador ser a inscrição profissional e não pelo exercício da profissão.
94 Deverá ser orientado a profissional sobre a possibilidade de cancelamento da inscrição.
95 **13. Parecer DJUR n. 069/2020 - Prontuário n. 103042. Solicitação da profissional**
96 **de isenção no pagamento das anuidades de 2016 a 2020 pelo motivo de**
97 **aposentadoria por tempo de serviço.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
98 unanimidade pela legalidade da cobrança das anuidades de 2016 a 2020, tendo em vista
99 que a lei não concede isenção aos profissionais aposentados por tempo de serviço, e o
100 fator gerador ser a inscrição profissional e não pelo exercício da profissão. As doze
101 horas é declarado suspenso a 465ª Reunião Ordinária de Plenário. As quatorze horas é
102 reiniciado a 465ª Reunião Ordinário de Plenário. **Verificação do “Quórum”** Suficiente.
103 Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Sr.
104 Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sr. Cleberson dos Santos
105 Paião, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra.
106 Nívea Lorena Torres. Ausência justificada dos conselheiros Dr. Alisson Daniel
107 Fernandes, Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano e Dra. Virna Liza Hildebrand. Efetivada
108 a conselheira Nívea Lorena e conselheiro Aparecido Vieira em substituição aos
109 conselheiros Virna Hildebrand e Gismaire Vacchiano. **14. PAL nº 019/2018.**
110 **Memorando n. 01/2020 – Solicitação de autorização para arquivamento.**
111 Aprovado encerramento e arquivamento do processo. **15 Solicitação de auxílio**
112 **representação, referente ao mês de Novembro/2020. Fernanda Raquel Ritz Araújo**
113 **Alencar (08) auxílios; Fuad Fáyez Mahmoud (04) auxílios; Wilson Brum Trindade**
114 **Junior (07) auxílios, Silvia Alves Bonifácio Borgato (03) auxílios, Alisson Fernandes**
115 **Daniel da Silva (09) auxílios e Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand (08) auxílios.**
116 Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria. **16. PAD nº 068/2020 –**
117 **Processo Administrativo Sancionatório em desfavor da empresa BR Conselhos por**
118 **descumprimento contratual no PAL nº 035/2018. Sugestão de arquivamento.**
119 Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **17. Despacho n. 534/2020 –**
120 **DFIS. Planejamento do departamento de fiscalização do ano de 2021.** Registro a
121 participação da Coordenadora do Departamento de Fiscalização do Coren-MS Sra.
122 Liniani Cristina Rodrigues, que apresenta ao plenário o planejamento anual de trabalho

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

123 do departamento para o ano de 2021. Explica que no planejamento tentou-se contemplar
124 tudo que foi solicitado pelo Conselho Federal, e que o mesmo será disponibilizado no
125 portal da LAI (Lei de Acesso a Informações) após aprovação e encaminhamento ao
126 Cofen. Dr. Sebastião propõe que as viagens de fiscalizações sejam condicionadas a
127 disponibilidade do fiscal, podendo ser substituído para atender o planejamento. Não
128 havendo mais discussões, aprovado por unanimidade o planejamento do DFIS para
129 2021 com a proposição feita pelo Dr. Sebastião. **18. PAD n. 082/2020 – Termo de**
130 **doação de máscaras - COFEN 2020. Ofício circular nº 0201/2020.** Ciência do
131 plenário. Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **19. Ofício n. 4289 –**
132 **Câmara Municipal de Campo Grande – MS.** Ciência do Plenário. **20. Parecer de**
133 **Admissibilidade n. 063/2020 – emitido pelo Conselheiro Alisson Daniel Fernandes**
134 **da Silva. PAD n. 076/2020.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a
135 não admissibilidade do processo. **21. PAD n. 012/2020 – Processo Eleitoral 2020.**
136 **Memorando da comissão solicitando a transição de gestão com os eleitos.** Registro a
137 presença do membro da comissão eleitoral Sra. Luciene Gamarra que apresenta aos
138 presentes o rito da posse da nova gestão. O plenário decide por convidar formalmente o
139 plenário do Cofen, além das autoridades Sul-Mato-Grossense e realizar a transmissão da
140 posse ao vivo pelas redes sociais. **22. Portaria n. 539/2020 Coren-MS. Apresentação**
141 **da Colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte a respeito dos requisitos necessários à**
142 **concessão do registro a todos os profissionais de enfermagem, segundo as diretrizes**
143 **curriculares e normativas do Cofen.** Registro a participação da colaboradora Sra.
144 Vania Paula Stolte os funcionários do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro
145 do Coren-MS. Sra. Vania inicia a apresentação da Regulamentação dos cursos de
146 Enfermagem aos presentes conforme as diretrizes curriculares e normativas do Cofen.
147 Fica deliberado pela elaboração de um check list para ser aplicado na sede e subseções
148 do Coren. As dezessete horas e trinta minutos fica suspensa a 465ª Reunião Ordinária de
149 Plenário. Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte,
150 é reiniciada a 465ª Reunião Ordinária de Plenário. **I. Verificação do “Quórum”**
151 Suficiente. Sob a Presidência do Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros
152 presentes: Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina
153 Lopes de Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. Lucyana Conceição Lemes
154 Justino, Dr. Alisson Daniel Fernandes, Dra. Nívea Lorena Torres. Registro a presença

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

155 dos conselheiros eleitos para nova gestão 2021/2023 participando como ouvintes da
156 reunião de transição. Efetivado os conselheiros Alisson Daniel e Aparecido Vieira em
157 substituição aos conselheiros Virna Liza Hildebrand e Gismaire Vacchiano. **23.**
158 **Apresentação da transição do setor de controle interno.** Registro a participação da
159 controladora interna Sra. Fabiana que expõe aos presentes as rotinas do setor e as
160 atividades realizadas no controle e auditoria interna do Coren-MS, explica sobre as
161 prestações de contas cobradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e sobre as
162 responsabilidades dos conselheiros sobre as ações do conselho. **24. Apresentação da**
163 **transição do Departamento Jurídico.** Registro a presença do Advogado do conselho,
164 Dr. Douglas que se apresenta aos presentes, inicia a fala parabenizando o grupo eleito
165 para nova gestão do Coren-MS. Expõe aos presentes a estrutura do departamento
166 jurídico do Coren-MS, seus componentes e competências específicas do setor.
167 Apresenta os números de ações e processos realizados pelo departamento e o resultado
168 das ações em prol do conselho e da categoria. **25. Apresentação da transição da**
169 **Comissão Permanente de Licitação.** Registro a presença do Sr. Ismael da comissão
170 permanente de licitação do Coren-MS, que inicia a fala se apresentando aos presentes,
171 explica a rotina do setor de compras e licitação, explica as modalidades de compras
172 dentro conselho. Fala sobre os processos realizados no ano de 2020, que acerca de 90%
173 dos processos foram finalizados, e restam 9 processos abertos. As dez horas e quinze
174 minutos registro a entrada da conselheira Virna Hildebrand assumindo a posição de
175 titular. **26. Parecer de Admissibilidade n. 074/2020 -emitido pelo Conselheiro**
176 **Alisson Daniel Fernandes da Silva. PAD n. 121/2020.** Realizado a leitura do parecer,
177 aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor
178 do Sr. André Gimenez Rodrigues de Oliveira, Coren-MS 538687-ENF por indícios de
179 infração ética aos artigos 24, 45 e 62 da Resolução Cofen 564/2017. As dez horas e
180 trinta minutos registro a saída do conselheiro Cleberon Paião, ficando efetivada a
181 conselheira Carolina Lopes. Registro a entrada da conselheira Gismaire Vacchiano
182 assumindo a posição de titular. **27. Parecer de Admissibilidade n. 081/2020 – emitido**
183 **pelo Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva. PAD 134/2020.** Realizado a
184 leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético
185 disciplinar em desfavor da Sra. Sônia Regina Silvério de Oliveira, Coren-MS 113661-
186 ENF por indícios de infração ética aos artigos 24, 69 e 83 da Resolução Cofen 564/2017

187 **28. Parecer de Admissibilidade n. 080/2020 – emitido pelo Conselheiro Alisson**
188 **Daniel Fernandes da Silva. PAD 131/2020.** Realizado a leitura do parecer, aprovado
189 por unanimidade a admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor da Sra.
190 Glaucia Maria de Lima de Souza, Coren-MS 348195-ENF por indícios de infração ética
191 aos artigos 24 e 83 da Resolução Cofen 564/2017. **29. Parecer de Admissibilidade n.**
192 **082/2020 – emitido pelo Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da Silva. PAD**
193 **122/2020.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade
194 do processo ético disciplinar em desfavor da Sra. Sônia Lacerda Gomes dos Santos,
195 Coren-MS 458891-ENF por indícios de infração ética aos artigos 24, 69 e 71 da
196 Resolução Cofen 564/2017 **30. Parecer de Admissibilidade n. 084/2020 – emitido**
197 **pela Conselheira Lucyana Conceição Lemes Justino. PAD 139/2020.** Realizado a
198 leitura do parecer, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético
199 disciplinar em desfavor da Sra. Claudia de Souza Sanábria, Coren-MS 628765-ENF,
200 Sra. Marielly Oliveira da Silva, Coren-MS 1307765-TE e Sr. Washington da Silva de
201 Souza, Coren-MS 1411323-TE por indícios de infração ética aos artigos 24, 36 e 45 da
202 Resolução Cofen 564/2017. As onze horas registro o retorno do Conselheiro Cleberson
203 Paião. **31. Apresentação de relatório de transição – Departamento de Registro,**
204 **Inscrição e Cadastro.** Registro a participação da coordenadora do Departamento de
205 Inscrição Registro e Cadastro (DIRC) do Coren-MS, Sra. Micheli Felício. Inicia a fala
206 que ainda não finalizou o relatório de 2020, mas que o setor da DIRC vem evoluindo no
207 atendimento aos profissionais, que o sistema do Coren-SP facilitou muito, que o setor
208 assumiu além do registro e cadastro, as anuidades e negociações de dívidas. Mas com o
209 novo sistema do Coren-MS irá modernizar e facilitar para os profissionais. Conselheiro
210 Rodrigo pede que as ações do DIRC sejam padronizadas também para as subseções,
211 através de protocolos, orientações e reuniões de rotina. **32. PAD 169/2017.**
212 **Desfazimento dos Bens Inservíveis, obsoletos e outros passíveis de manutenção.**
213 **Relatório da conselheira Gismaire Vacchiano.** Sra. Gismaire realiza a leitura do
214 relatório aos presentes, fala que foi realizado a tabulação dos bens do Coren-MS e
215 classificados em antieconômicos, ociosos, obsoletos, irrecuperáveis, sucata, regular e
216 bom. Explica como é realizado o rito do desfazimento, Dr. Sebastião faz a proposição
217 de notificar Sr. Osvaldo, dando prazo de cinco dias para realizar a atualização dos bens
218 no sistema com a nova classificação, oficializar a todos os regionais a disposição dos

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

219 bens ofertados em lotes, dando uma semana para manifestação de interesse, não
220 havendo interesse, segue-se o rito de desfazimento. Não havendo mais manifestações,
221 fica aprovado o relatório com a proposição apresentada. **33. PAD 150/2020.**
222 **Implantação de Cursos de Mestrado Profissional em Enfermagem.** Dr. Sebastião
223 fala do mestrado profissional ofertado pelo Conselho Federal em acordo com a CAPES,
224 a princípio foi tentando a implantação pelas universidades públicas do Mato Grosso do
225 Sul, como não houve interesse, o curso de mestrado será ofertado pelo Coren-MS em
226 parceria com a Universidade Federal do Paraná como ofertante e Faculdade Novo Oeste
227 com a disponibilização da infraestrutura. Fala que será realizado uma reunião em
228 Curitiba-PR no final de janeiro de 2021 e celebrado termo de cooperação entre as
229 instituições. As doze horas registro a saída das conselheiras Virna Hildebrand e
230 Gismaire Vacchiano, ficando efetivados os conselheiros Carolina Lopes e Nívea Lorena.
231 **34. Parecer Controladoria n. 060/2020 – Prontuário n. 1011820. Homologar a**
232 **aprovação *ad referendum* da solicitação da profissional de estorno da anuidade de**
233 **2020 em razão do pagamento ter sido efetuado ao Coren-MS junto com a taxa de**
234 **transferência, sendo devido ao Coren-SC de origem. Homologado. 35. PAD**
235 **080/2020 – Inscrições das Categorias de 2020. Homologação das inscrições,**
236 **autorizações, cancelamento, transferências, reinscrições, 2ª via de carteira e**
237 **especializações nos meses de setembro, novembro e dos dias 01 a 15 de dezembro**
238 **de 2020. Homologado. 36. Ofício Circular n. 006/2020-Gab/Presidência. Decisão Ad**
239 **Referendum de estipular novo horário dos empregados e estagiários do Coren-MS.**
240 Dr. Sebastião fala ao plenário que a solicitação dos empregados em realizar 6 horas
241 diárias e home office foi indeferido em Reunião de Diretoria do dia 03 de dezembro,
242 após a reunião houve um decreto Municipal e Estadual com novas orientações de
243 medidas restritivas devido aumento considerável do número de casos de Covid-19,
244 sendo assim mudou-se Ad Referendum a decisão e decidindo pela redução do número
245 de empregados públicos trabalhando simultaneamente, autorizando 6 horas diárias
246 divididos em duas turmas sendo das 07:00 as 12:00 e das 12:00 as 17:00 mantendo-se o
247 recesso já aprovado anteriormente e as demais medidas de controle e prevenção ao
248 Covid-19 conforme orientações das autoridades de saúde. **37. PAD 341/2019 – Projeto**
249 **da compra da subseção de Dourados com recursos do Cofen. Arquivamento do**
250 **PAD. Retirado de pauta. 38. PAD 485/2019 – Projeto da compra da subseção de**

251 **Três Lagoas-MS com recursos do Cofen. Arquivamento do PAD.** Retirado de pauta.
252 **39. Memorando 013/2020. Câmara Técnica de Assistência. Análise dos**
253 **procedimentos operacionais padrão e manual de normas e rotinas da Santa Casa**
254 **de Corumbá-MS.** Realizado a leitura do memorando pela Conselheira Lucyana, Dr.
255 Sebastião propõe que a Santa Casa de Corumbá de publicidade aos POP's e Manuais
256 para que sirva de consulta aos profissionais. Aprovado por unanimidade com a
257 proposição apresentada. **40. Memorando 012/2020. Câmara Técnica de Assistência.**
258 **Análise do Manual de Assistência Estética e Terapia Integrativa Esencie.** Realizado
259 a leitura do parecer pela Conselheira Lucyana. Dr. Sebastião fala que considerando a
260 análise realizado pela Câmara Técnica de Assistência CTA a luz da Lei 7498/86 e
261 demais normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais é favorável ao parecer. **41.**
262 **Parecer n. 033/2019-Controladoria Geral. Ressarcimento referente pagamento de**
263 **contas de energia da Subseção de Três Lagoas-MS.** Realizado a leitura do parecer
264 pelo conselheiro Cleberson, aprovado com 4 votos favoráveis e abstenção do Dr.
265 Sebastião. **42. Reformulação Orçamentária n.07/2020.** Aprovado, realizar os
266 encaminhamentos, Decisão e publicação. Não havendo mais manifestações, aprovado
267 por unanimidade. Nada mais a tratar, às treze horas e trinta minutos fica declarado
268 encerrada a 465ª Reunião Ordinária de Plenário.

269

270

271

272 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**

Presidente

Coren-MS n. 85775-ENF

274

275

276

277

278 **Sr. Cleberson dos Santos Paião**

Tesoureiro

Coren-MS n. 546012-TE

280

281

282

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Secretário

Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Aparecido Vieira Carvalho

Conselheiro

Coren-MS n.218938_TE

283

284

285

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n. 332396-TE

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n.64530-AE

286

287

288

289

290

291

Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva
Conselheiro
Coren-MS n.87561-ENF

Dra. Nívea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377-ENF

292

293

294

295

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren-MS n. 147399-ENF

Dra. Virna Liza P. Chaves Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309